



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Compras Licitações e Contratos

Relatório de habilitação

LIC. 08 - CASE CONSULTORIA E AESSORIA LTDA

CNPJ: 11.545.296/0001-42

1.1. IRREGULARIDADE 01 – GARANTIA DA PROPOSTA

1.2. Vejamos o que exige o edital:

6.11. Da Garantia da Proposta:

6.11.1 Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a comprovação de recolhimento do valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote que a licitante for disputar, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal 14.133/2021, observado a não identificação do licitante.

6.11.2 O documento comprobatório de recolhimento do valor a título de garantia da proposta deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

6.11.3 As garantias de que tratam estes subitens poderão ser prestadas nas modalidades abaixo indicadas, nos termos do art. 96, §1º, da Lei 14133/2021, com alteração dada pela Lei 14.770/2023:

a) Depósito Identificado (CNPJ / Razão social) na Caixa Econômica Federal, Agência: 1103-7, C/C.: 00000024-0 – Prefeitura Municipal de Mairiporã, CNPJ Nº 46.523.163/0001-50, para caução em dinheiro, cheque ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

1.3. APONTAMENTO:

1.4. A empresa não entregou junto aos documentos de habilitação o comprovante de recolhimento da garantia da proposta, conforme exigência do edital.

2. IRREGULARIDADE 02 – DA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NA PROPOSTA COMERCIAL:

2.1. Vejamos o que exige o edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Item 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Item 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Item 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

2.2. APONTAMENTO:

- 2.2.1. Ao observar os arquivos contendo toda a documentação apresentada pela empresa, verifica-se que, no arquivo **29_PROPOSTA_13**, cujo conteúdo contém a proposta comercial, com a descrição do objeto ofertado e o preço, existe a identificação da empresa, com logomarca e dados da empresa.

Rafael Barbieri Pimentel da Silva
Pregoeiro